



Calvin

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.189 DE 06 DE agosto DE 2.001.

“Considera Hóspedes Oficiais do Município as pessoas que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 14 de agosto do corrente, o Governador do Distrito 4.440 do Rotary Internacional – Ano 2001, o Sr. Roberto Florêncio e esposa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de agosto de 2.001.


WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal